



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 598/2024**

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO VIATURAS PESADAS NA ESTRADA DA CAMACHA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de pavimentação, torna-se necessário proibir a circulação de viaturas pesadas na Estrada da Camacha, no segmento entre a Rua Conde Carvalhal e o Caminho da Bica de Pau, nos dias 01.08.2024 e 02.08.2024.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Estrada do Aeroporto e a Rua Conde Carvalhal.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que se solicita a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Para mais informações consulte a plataforma municipal [infomobilidade.funchal.pt](http://infomobilidade.funchal.pt).



Funchal, 31 de julho de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira